

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 17 de novembro de 2021.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviço anexo, **até o dia 23/11/2021**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Serviço de buffet para Festa de Confraternização de Final de Ano da FHE e POUPEX, a ser realizada no dia 10/12/2021, para 600 participantes, a CONTRATADA deverá fornecer o cardápio prévio, para aprovação, com as sugestões a seguir:	UND.	QTD.
1	<p>Cardápio</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frango a passarinho; - Linguicinha acebolada; - Calabresa acebolada; - Isca de carne de sol; - Mandioca cozida; - Arroz carreteiro; - Batata frita com molho barbecue; - Isca de peixe; - Bolinho de arroz; - Quibe, coxinha e rissole; - 02 (dois) tipos de caldo; - Ilhas com dois tipos de massas diferentes, dois tipos de molhos e queijo muçarela ralado. 	UN	01
<p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O serviço estará disposto em 03 (três) ilhas para massas e molhos e 03 (três) ilhas para comida de boteco; - O Buffet deverá fornecer pratos, talheres, copos para refrigerante, guardanapos, <i>réchaud</i> e etc; - A CONTRATADA deverá fornecer refrigerante normal e zero açúcar e sucos variados; - A reposição das ilhas deverá ser constante, observando para que não haja demora no serviço. 			

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
- Data da proposta atualizada;
- Estar devidamente assinada pelo responsável.

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta deverá ser enviada por e-mail para os endereços: ronaldo.sobral@poupex.com.br, nathalia.ferreira@poupex.com.br e gecoc.egcos@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902
Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
“BUFFET”**

1. DO OBJETO

O presente Termo tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de buffet para FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DA FHE E POUPEX 2021, a ser realizada na sexta-feira 10/12/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA

Contratação de serviço de “Buffet” para 600 (seiscentos) participantes, para a FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DA FHE E DA POUPEX 2021.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá fornecer o cardápio prévio, para aprovação, com as sugestões a seguir:

a. Cardápio:

- 1) Frango a passarinho;
- 2) Linguicinha acebolada;
- 3) Calabresa acebolada;
- 4) Isca de carne de sol;
- 5) Mandioca cozida;
- 6) Arroz carreteiro;
- 7) Batata frita com molho barbecue;
- 8) Isca de peixe;
- 9) Bolinho de arroz;
- 10) Quibe, coxinha e rissole;
- 11) 02 (dois) tipos de caldos;
- 12) Ilhas com dois tipos massas diferentes, dois tipos de molhos e queijo muçarela ralado;

- b. O serviço estará disposto em 03 (três) ilhas para massas e molhos e 03 (três) ilhas para comida de boteco;
- c. O Buffet deverá fornecer pratos, talheres, copos para refrigerante, guardanapos, *réchaud* e etc.
- d. A CONTRATADA deverá fornecer refrigerante normal e zero açúcar, e sucos variados;
- e. A reposição das ilhas deverá ser constante, observando para que não haja demora no serviço.

4. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, reduzindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar preferencialmente materiais reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agriam o meio ambiente.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo – GEASE.
- b. Conta contábil: 270.817420010000001 (Confraternização)

Brasília – DF, 16 de novembro de 2021.



Assinado de forma digital por
OTAVIO FONTOURA SOUTO
MAIOR:91138485772
Dados: 2021.11.16 16:59:47
-03'00'

OTAVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede